

DECRETO nº 3.348

De 02 de Abril de 2018

**PUBLICADO**

Extrema, 02 / 04 / 18

INCLUI FONTE DE RECURSOS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE  
2018.

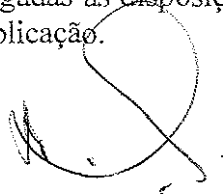
O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e nos parágrafos 3º e 5º do artigo 32 da Lei Municipal nº 3.643 de 24 de Julho de 2017 c/c artigo 12 § único da Lei Municipal nº 3.718 de 22 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 200 – Recursos Ordinários, junto às fichas orçamentárias de nº 735 e nº 832 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 222 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação, junto à ficha orçamentária de nº 345 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

